



Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09/01/2020

Início: 14:30h

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros Rafael Poletto dos Santos (Superintendente), Daniel Vinícius Netto (Diretor de Licenciamento Ambiental), Diogo Altino dos Santos (Diretor de Gestão Ambiental), Francisco Antônio da Silva Filho (Chefe de Departamento de Licenciamento Ambiental), e dos técnicos Ademar Alfonso Mombach (Geólogo-DILIC), Mariana Coutinho Hennemann (Bióloga-DILIC), passou-se à análise dos processos abaixo relacionados.</p>
2	<p>2.1 PROCESSOS</p> <p>2.1.1 Processo nº: E 08446/2019 Interessado: Incorporadora e Imobiliária Andorinha Ltda. (Havan/Fort) – Vargem Grande Parecer Técnico nº 860/2019-DILIC Fase: AuA Relator: Ademar Relato: Ademar apresentou o Parecer, sendo que o empreendimento utilizará 1.083,67 m² de APP das margens do Rio da Palha, para implantação de acesso ao imóvel, propondo a compensação mediante firmamento de Termo de Compromisso, na forma de remoção de espécies exóticas na praia da Daniela, elaboração de 3 Termos de Referência para Plano de Manejo de UCs Municipais e a elaboração de um Plano de Manejo para uma das UCs.</p> <p>DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade, com a ressalva que o item 3 da compensação (Plano de Manejo) poderá ser dividido para desenvolvimento de um sistema (software) para gestão da Fiscalização Ambiental da Floram, a depender do orçamento a ser apresentado pela empresa Softplan para o desenvolvimento do mesmo. O valor destinado ao financiamento deste sistema não deve inviabilizar a elaboração do Plano de Manejo. Caso o orçamento seja muito superior a este valor, de forma que não seja suficiente para iniciar a programação do sistema, a totalidade do valor do item 3 será aplicada conforme previsto inicialmente no parecer (Plano de Manejo para uma UC).</p> <p>Durante a presente reunião foi convocada Reunião Extraordinária para 13/janeiro, às 13:30h para a aprovação final do Parecer, relativo ao item 3.</p> <p>2.1.2 Processo nº: E 051660/2019 Interessado: Luiz Henrique Ide Yamaguchi - Pantanal Parecer Técnico nº 917/2019-DILIC Fase: AuA – uso de APP por declividade Relator: Mariana Relato: Mariana apresentou o Parecer, sendo que a edificação projetada, em lote e condomínio licenciado e aprovado, utilizará trecho de APP - por declividade; que tal intervenção será em porções pequenas que somadas chegam a 26,86 m² (aproximadamente 6% do lote), que não haverá alteração na conformação do relevo, e</p>



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

Rua Felipe Schmidt, nº 1320 – 7º andar CEP 88.010-002 Centro

Fone: (48) 3251-6541 - CNPJ 00.909.972/0001-01

que haverá compensação, mediante firmamento de Termo de Compromisso, na forma de confecção de placas educativas para o Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira.

DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade.

2.1.3 Processo nº: E 110869/2019

Interessado: Condomínio Residencial Pamplona - Campeche

Parecer Técnico nº 1098/2019-DILIC

Fase: AuA – implantação de trilha em APP

Relator: Mariana

Relato: Mariana apresentou o Parecer, sendo que a trilha utilizará APP de dunas e área de UC – Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição; que tal intervenção se dará em área em formato linear, chegando a 80,00 m², que será compensada, mediante firmamento de Termo de Compromisso, na forma de manejo, restauração, sinalização, interpretação e retirada de exóticas no Parque Natural Municipal das Dunas da Lagoa da Conceição e custeio de análises de amostras de cianobactérias e cianotoxinas na Lagoa do Peri, localizada no Monumento Natural Municipal da Lagoa do Peri.

DECISÃO: Parecer aprovado por unanimidade, com ressalva que deverá se verificar junto ao DEPUC as necessidades de aplicação de parte do recurso nas UCs municipais.

Durante a presente reunião foi convocada Reunião Extraordinária para 13/janeiro, às 13:30h para a aprovação final do Parecer, para determinar essa aplicação, após contato com o DEPUC.

3. ASSUNTOS GERAIS

- 3 O Superintendente relatou diversas solicitações de uso de recursos advindos destas compensações pelo uso de APP e a necessidade de equipar o Depto. de Fiscalização Ambiental, visando dar celeridade aos processos de cobrança de multas.

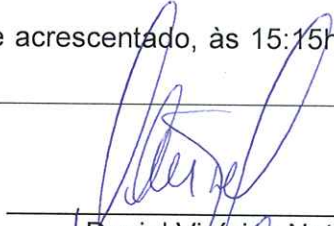
4. ENCERRAMENTO

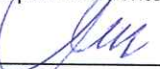
- 4 Concluindo a sessão, sem mais nada que fosse acrescentado, às 15:15h, encerrou-se a 3ª Reunião Ordinária da CTCA.

5. ASSINATURAS

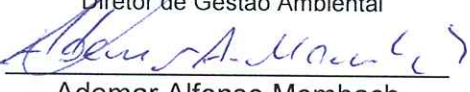
5

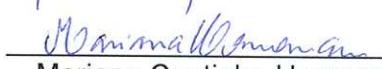

Rafael Poletto dos Santos
Superintendente


Daniel Vinicius Netto
Diretor de Licenciamento Ambiental


Diogo Altino dos Santos
Diretor de Gestão Ambiental


Francisco Antônio da Silva Filho
Chefe de Depart. de Licenciamento Ambiental


Ademar Alfonso Mombach
Geólogo - DILIC


Mariana Coutinho Hennemann
Bióloga - DILIC